

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI A CRIAÇÃO DO APLICATIVO "SOS MULHER CEARÁ", PARA A PROTEÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	14/10/2025 01:51:29	Data da assinatura:	14/10/2025 01:51:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/10/2025

INSTITUI A CRIAÇÃO DO APLICATIVO “SOS MULHER CEARÁ”, PARA A PROTEÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta Projeto institui a criação do aplicativo “SOS Ceará”, para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos:

- I. Oferecer recurso seguro e eficiente para mulheres vítimas de violência doméstica solicitarem ajuda imediata das autoridades competentes;
- II. Assegurar a melhor proteção possível à vítima, por meio de atendimento policial prioritário com o suporte de tecnologia de georreferenciamento;
- III. Garantir uma resposta mais eficaz e rápida às necessidades das mulheres em situação de risco extremo;
- IV. Reduzir os altos índices de violência contra mulheres no Ceará, oferecendo proteção efetiva e célere.

Art. 3º. Para a efetivação desta Indicação, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

- I. Desenvolvimento do Aplicativo: Seleção de uma equipe de desenvolvedores para criar o aplicativo com as funcionalidades propostas;

II. Capacitação da Polícia e Parceiros: Treinamento para garantir que todos os envolvidos saibam como responder aos chamados de emergência;

III. Campanha de Lançamento: Organização de eventos e ações em redes sociais para divulgação do aplicativo e conscientização sobre a violência doméstica;

IV. Realização de pesquisas de satisfação e coleta de *feedback* das usuárias para melhorias contínuas do aplicativo;

V. Monitoramento do uso do aplicativo e a eficácia do socorro prestado.

Art. 4º. A implementação deste projeto requer apoio governamental e de entidades privadas, visando à construção de uma sociedade mais segura e justa para todas as mulheres.

I. Polícia Militar do Ceará: Para garantir a priorização dos chamados de emergência;

II. ONGs de Apoio à Mulher: Para oferecer suporte psicológico e jurídico;

III. Empresas Privadas: Para oferecer serviços de transporte seguro e outros recursos;

IV. Instituições de Ensino: Para envolver estudantes em atividades de conscientização.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa instituir a criação do aplicativo “SOS Ceará”, para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do Estado do Ceará.

O crime de violência doméstica é qualquer conduta baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial a uma mulher, dentro de um contexto doméstico, familiar ou de intimidade. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no Brasil define essas violências, que incluem agressão física, intimidação, abuso sexual, controle de recursos financeiros, destruição de bens e humilhação verbal.

No Ceará, dados de 2024 do Ligue 180 indicam um aumento de 34,1% nas denúncias de violência doméstica, com violência física sendo o tipo mais comum e parceiros íntimos os principais agressores, segundo pesquisa do [DataSenado em 2023](#). As mulheres cearenses percebem o país como machista e a violência como crescente, e demonstram baixo conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e medidas protetivas, apesar de reconhecerem as delegacias da mulher.

Diante disso, a criação do aplicativo SOS Mulher Ceará é uma iniciativa essencial para proteger as mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo um meio seguro de solicitar ajuda e informação. A implementação deste projeto requer apoio governamental e de entidades privadas, visando à construção de uma sociedade mais segura e justa para todas as mulheres.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação é bastante relevante e pode ter um impacto significativo na proteção de mulheres vítimas de violência doméstica.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)